



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2006.-**

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Senhor **Yassushi Yano**”.

**Autor:** José Rodrigues Belletti, subscrito pelos Edis Célio dos Santos Gambi, Elinaldo de *Carvalho* Viana. Gilmar Moreira de Sousa e João de Souza Fernandes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **Yassushi Yano**, o **Título de Cidadão Salgadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 05 de junho de 2006.

### **A MESA**

  
ELINALDO DE **CARVALHO** VIANA  
Presidente

  
JOSÉ RODRIGUES BELLETTI  
1º Secretário

  
CÉLIO DOS SANTOS GAMBI  
2º Secretário

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

  
MARIELSA DIAS LESO  
Diretora